

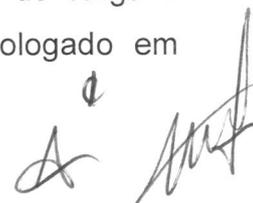
**AMAZUL**

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

ATA DA 73ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, realizou-se, a 73ª Reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, AMAZUL, por videoconferência. Conforme Parágrafo Único do art. 4ª da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **FRANSELMO ARAÚJO COSTA**, representante do Ministério da Defesa e do Senhor **ANDRÉ DE ARAÚJO MELO**, representante do Tesouro Nacional. Participaram, presencialmente na Sede da Empresa, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor DÉCIO MAIA DE SALES, Gerente de Finanças; o Senhor VALDECIR GOMES DE MAGALHÃES, Encarregado da Divisão de Contabilidade; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Chefe da Consultoria Jurídica; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor ANDRE LUIZ SORAGGI HAMMEN, Gerente de Relações Trabalhistas; o Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, Membro do Comitê de Auditoria (COAUD); a Senhora ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS, Auditora Interna (por videoconferência); e a Senhora GILMARA SANTOS BRITO, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver *quórum* legal, nos termos dos Arts. 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, deu início à reunião, tendo sido observada a seguinte Ordem do Dia: I – **Comunicações do Presidente e dos Conselheiros:** O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e deu início a reunião, comunicou a solicitação da AMAZUL para a alteração da Ordem do Dia, sendo aprovado por este colegiado a antecipação da apresentação do item X da pauta. II – **Avaliar a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela**

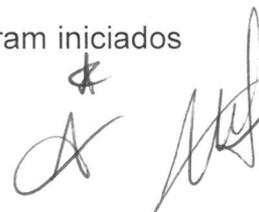
empresa: O Chefe da Consultoria Jurídica apresentou a sistemática de evolução do Passivo Judicial. Destacou as modificações mais relevantes do período, sendo: a) nesse período, foi ajuizada uma ação cível em face da empresa, pela organizadora de concursos IDECAN, buscando a anulação de penalidade que lhe foi aplicada por descumprimento do contrato administrativo, cujo objeto era a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS). A liminar pedida pelo IDECAN foi indeferida; b) duas ações trabalhistas, oriundas de dispensas por justa causa aplicadas após regular Processo Administrativo Disciplinar (PAD) tiveram desfecho favorável à empresa, sendo que, numa delas, a AMAZUL ainda será ressarcida do valor que o ex-empregado fraudou a título de vale-transporte; c) uma das ações de abate-teto tiveram resultado favorável na 2ª instância, criando-se assim jurisprudência e aumentando as chances de reversão dos demais casos; e d) no caso do Dissídio Coletivo de 2020, o TRT2 negou o pedido do sindicato para que, liminarmente, a AMAZUL reativasse o PAMSE. A sentença normativa de mérito ainda será proferida. **III - Examinar as Atas: nº 55, do Conselho de Administração e as de nº 19 a 22/2020 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes:** Conforme registro na Ata 55ª do Conselho de Administração – CONSAD, o colegiado solicitou que empresa apresente as principais alterações do Novo Estatuto Social da AMAZUL. O Conselheiro André parabenizou a Senhora Débora Elize pela nomeação de Secretária do CONSAD. **IV – Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação, considerando a Lei nº 13.303/2016, que estabelece o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais e o Decreto nº 8.945/2016 que regulamenta a lei:** O Gerente de Administração apresentou ao CONFIS os seguintes processos: I) PSCF 09/2019: contratação de serviços das disciplinas de Mecânica, Elétrica, Instrumentação e Equipamentos com fornecimento de mão de obra e materiais no sub-empreendimento denominado PANC, Prédio Auxiliar Não Controlado, que compõem o Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE), vigente desde 01JUL20, contratado com 32% inferior ao valor estimado; II) PSCF 12/2019: contratação de serviços de engenharia com a finalidade de executar a retirada da estrutura metálica, utilizada como escoramento para a concretagem da cobertura do Prédio do Reator que compõe o LABGENE, contrato vigente desde 17AGO20, com valor contratado 26% inferior ao valor estimado; III) PSCF 06/2020: contratação de serviço para instalação, teste de carga e comissionamento da Ponte Rolante do Prédio do Reator, certame homologado em



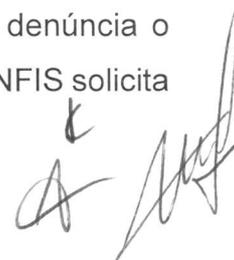
16NOV20, com valor negociado 16% inferior ao valor estimado; IV) PSCF 01/2020: contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução das obras civis de construção do complemento da superestrutura e dos serviços de acabamento do Prédio Auxiliar Controlado (PAC), que compõem o LABGENE, republicado no Comprasnet em 04DEZ20, com abertura da Seção Pública para 30DEZ20; V) PSCF 08/2020: contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Submarino Brasileiro com Propulsão Nuclear (SN-BR), no contexto do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear – PROSUB, em elaboração do Edital, Termo de Referência e demais documentos; VI) TJIL 01/2020: contratação do Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN para execução de serviços como Órgão de Supervisão Técnica Independente - OSTI englobando a realização de atividades de avaliação técnica e qualificação de fornecedores, em fase de elaboração do Relatório de Atendimento ao Parecer Jurídico; VII) PSCF 04/2020: contratação de empresa especializada em serviços continuados de Limpeza, contrato vigente desde 12SET20, com valor contratado 24% inferior ao valor estimado; VIII) PSCF 05/2020: contratação de empresa para prestação dos Serviços de venda, entrega, gerenciamento e administração de Vales-transportes, contrato vigente desde 17SET20, com valor contratado 0,17% inferior ao Valor estimado; IX) PSCF 03/2020: contratação do Serviço Móvel Pessoal – SMP para voz e dados, pós-pago, na forma de Plano Corporativo, bem como a disponibilização dos aparelhos móveis em regime de cessão por comodato, certame homologado em 19NOV20, com valor contratado 32% inferior ao valor estimado; X) PSCF 07/2020: registro de preços para eventual aquisição de estações de trabalho (microcomputadores e workstations), sistemas de impressão (multifuncional tipo plotter), comunicação e conectividade (aparelhos telefônicos, switches, equipamentos de vídeo conferência), sistemas de segurança (firewall), servidores, sistemas de armazenamentos de dados (unidade de backup e storage), licenças de softwares e serviços de suporte técnico, certame em andamento, homologados 7 dos 8 grupos de itens e um grupo se encontra na fase de recursos; XI) PSCF 09/2020: contratação da prestação de serviços continuados de gerenciamento, implementação e administração de crédito/cesta alimentação na forma de cartão eletrônico, promulgado no Comprasnet, com abertura da Sessão Pública programada para 04JAN21; XII) TJIL 02/2020: contratação de prestação de serviço de linhas de comunicação em tecnologia MPLS – Multi Protocol Label Switching, permitindo o tráfego de dados, voz e vídeo, para interligação da Sede da AMAZUL com seus Escritórios de Apoio do CTMSP, CEA e à rede da RECIM (Rede de



Comunicações Integradas da Marinha), aguardando Parecer Jurídico; e XIII) TJIL 04/2020: contratação do Escritório de Advocacia para prestação de serviços de assessoria jurídica nas fases de negociação e contratação com as empresas francesas Naval Group, Engie Axima e Cegelec CEM, para análise e execução de eventual adequação dos projetos e obras de integração entre o Prédio do Combustível (PC), o Prédio Auxiliar Controlado (PAC) e o Sistema de Ventilação e Resfriamento (HVAC) que compõem o LABGENE, de modo a viabilizar o licenciamento do empreendimento, em fase interna, aguardando Parecer Jurídico. O Senhor ADAUTO BRAZ ressaltou as principais conquistas com economias obtidas nos processos de contratações ao longo do ano. **V – Examinar execução da LOA:** O Gerente de Finanças apresentou o quadro demonstrativo da situação orçamentária e financeira da Empresa extraída do SIAFI na data de 16NOV20. Informou que a previsão de inscrição de Restos a Pagar (RP) para 2021, o montante é de R\$ 64.623.098,98, não considerado RP compulsório. **VI – Analisar os demonstrativos e indicadores contábeis e financeiros, auditados, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior:** O Conselho Fiscal analisou as Demonstrações Contábeis que incluem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, relativas ao 3º trimestre do exercício de 2020. O Encarregado da Divisão de Contabilidade apresentou, também, o Relatório e Parecer da Auditoria Independente que atestou a regularidade das informações contábeis. Por fim, o Senhor Décio comunicou o recebimento do ofício de resposta da Caixa Econômica Federal informando que impeditivo para o encerramento da conta, pois para ser debitado a folha salário, necessita de uma conta de não livre movimentação. O CONFIS solicitou o encaminhamento dos referidos documentos para verificar junto à STN/COFIN providências cabíveis para regularização. **VII – Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS. Certificado de Regularidade junto ao FGTS. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Certificado de Registro Cadastral:** Com relação a certidão do CADIN, o Encarregado da Divisão de Contabilidade esclareceu que a suspensão pela RFB em 19/08/2020, o devedor originário é a EMGEPRON. As demais certidões estão regulares. **VIII – Acompanhar o atendimento às recomendações de melhoria dos controles feitos pela Auditoria Independente e Acompanhar a execução do PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, e o atendimento a suas recomendações:** A Auditora Interna apresentou o PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna 2020, bem como, uma visão geral do monitoramento. Informou que das Ações do PAINT/2020, 30% foram concluídos, 10% não foram iniciados



e 60% estão em andamento. Com relação a situação das recomendações, 3% estão pendentes, 21% estão em implementação e 76% implementadas. Por fim, informou que Recomendações propostas têm um bom índice de atendimento. **IX – Apresentação Relatório do Comitê de Auditoria relativo ao 1º sem/2020:** O Senhor ALDERNEI MANHÃES apresentou as principais informações constantes do Relatório do COAUD relativo ao 1º sem/2020. Esclareceu que a estrutura do relatório foi baseada nas Orientações do Comitê de Auditoria do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Em sua conclusão, informou que a empresa atuou de forma proativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Priorizou áreas de vital importância, como o aperfeiçoamento da governança, em especial, a implantação de sistemas de mapeamento de processos, de monitoramento e Gestão de Riscos e do Programa de Integridade. Com isso, vem obtendo êxito no cumprimento de seus objetivos estratégicos. **X – Acompanhar pendências demandadas pelo Conselho:** a) o Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo apresentou o Novo Regimento Interno da AMAZUL, destacando suas principais alterações; e b) o Gerente de Relações Trabalhistas apresentou os valores pagos com Horas Extras; as principais regras de trabalho presencial, conforme Instrução Normativa nº 109, do Ministério da Economia, de 29 de outubro de 2020. Por fim, o CONFIS apresentou as seguintes demandas: 1) o colegiado solicita para a próxima reunião do CONFIS uma apresentação com detalhamento sobre a modalidade de contratação escolhida para o processo de contratação do TJIL 04/2020, mencionado no item III, tendo em vista o valor expressivo para contratação do Escritório de Advocacia, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria jurídica; 2) Apresentação de um comparativo do custo da frota própria de veículos e custo de contratação de empresa terceirizada a fim de verificar o meio mais vantajoso. O Senhor Aduino informou que na próxima reunião será apresentado conforme solicitado, esclareceu, ainda, que os carros da AMAZUL foram doados pela Marinha do Brasil (MB) e os próprios militares cedidos por ela que prestam o serviço de motorista; 3) quanto ao serviço Móvel Pessoal o CONFIS sugere que a Diretoria estabeleça o critério e o rol de autoridades que tem direito aos telefones por meio de uma Norma de Procedimento. O Gerente de Administração esclareceu que foi encaminhado a este colegiado, no e-mail de convocação da presente reunião, a Ordem de Serviço assinada em 18NOV20, que estabelece os usuários, com cargos e funções que possuem linhas móveis funcionais; e 4) sobre a reportagem da revista exame, publicada em 05DEZ20, que cita em tom de denúncia o pagamento de R\$ 1,5 bilhão para estatal do submarino nuclear brasileiro, o CONFIS solicita



um esclarecimento na próxima reunião sobre este tema. O Senhor José Alexandre relatou que a MB emitiu uma Nota de Esclarecimento e solicitou direito de resposta sobre o assunto e, posteriormente a Diretoria deverá esclarecer ao CONFIS. **XI – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e aprovada foi assinada por mim _____, e pelos Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. São Paulo, 08 de dezembro de 2020.



MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA
Vice-Almirante (IM)
Presidente



ANDRÉ DE ARAÚJO MELO
Representante do Tesouro Nacional
Membro



FRANSELMO ARAÚJO COSTA
Representante do Ministério da Defesa
Membro